

RESOLUÇÃO nº 12, de 14/10/2019.

Institui Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

ISAMAR DE MELO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 01/2019, sendo composta pelos seguintes funcionários da AMAVI:

- I - Ariel André Masson;
- II - Ivan Jahnke;
- III - Rafael Günter Müller.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 14 de outubro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI